



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 005/ 2023 – Comissão de Avaliação de Qualidade – SEME

Linhares-ES, 30 de março de 2023.

Ao Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Contratos
Nesta.

Assunto: Encaminha os laudos e a ata de avaliação de qualidade **das empresas classificadas como 3ª colocadas** no Pregão Eletrônico nº 005/2023 (Processo nº 19279/2022).

Prezada Senhora,


Encaminhamos a Vossa Senhoria os laudos e ata referentes à avaliação de qualidade dos itens material de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) das **empresas classificadas como 3ª colocadas** no Pregão Eletrônico nº 005/2023 (Processo nº 19279/2022), analisado pela Comissão Especial de Avaliação de Qualidade da Secretaria Municipal de Educação, com o resultado apresentado abaixo, conforme laudos e atas em anexo:

Empresa: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP
Aprovado: Lote 030.

Empresa: COMERCIAL LÍDER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Desclassificados: Lotes 004 e 019, pois a empresa não apresentou amostra do produto.
Reprovado: Lote 038, pois a marca do produto (PIF PAF) já foi reprovada da empresa arrematante, uma vez que, o produto ao ser submetido ao teste sensorial apresentou elevado teor de gordura e sabor pronunciado de “azedo”.

Dessa forma, solicitamos, para os **Lotes 004, 019 e 038**, que foram desclassificados e reprovados, **sejam convocadas as empresas classificadas subsequentemente, respeitando-se a ordem de classificação.**

Atenciosamente,


Lorena Santos Teixeira
Presidente
Portaria nº 071, de 30/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação
Comissão de Avaliação de Qualidade

L A U D O DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Aos 30 dias do mês de março de 2023, reuniram-se às 17 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva e sensorial das amostras dos produtos apresentados pela empresa classificada como 3ª colocada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023, PROCESSO nº 019279/2022 relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA, e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

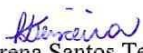
LOTE(S) APROVADO(S)

Lote	Item	Especificação	Marca / Modelo
030	028	FERMENTO BIOLÓGICO EM PO DE 10 GRAMAS Seco Instantâneo, pó granulado fino em pequenos bastões, de cor bege claro, com odor característico. <i>Saccharomyces cerevisiae</i> e monoestearato de sorbitana (agente de reidratação). Não contém ingredientes de origem animal. Poder fermentativo: 800 a 850 ml CO ₂ por hora. Prazo de validade: 01 ano a partir da data de entrega. Embalagem: sachê de 10g.	FLEISCHMANN

Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, conforme previsto no Item 12.16 e seguintes do Edital e Item 8 e seguintes do Termo de Referência, constatou-se que o(s) lote(s) descrito(s) acima está(ão) de acordo e aprovado.

Sendo assim, o(s) produto(s) relacionado(s) acima, deverá (ão) ser entregue(s), conforme especificado, respeitando os critérios dos quais foram avaliados pela comissão avaliadora. Produto(s) de marca(s) diferente(s), ou danificado(s), será(ão) devolvido(s), sem nenhum prejuízo ao Setor recebedor.

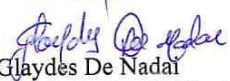
Linhares, 30 de março de 2023.


Lorena Santos Teixeira
Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Sandra de Carli Favalessa
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Weber de Abreu Miranda
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro - Portaria nº 071, de
30/03/2021


Glaydes De Nadal
Membro - Portaria nº 071, de
30/03/2021


Marcela Ruy Santana
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação
Comissão de Avaliação de Qualidade

L A U D O DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Aos 30 dias do mês de março de 2023, reuniram-se às 17 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva e sensorial das amostras dos produtos apresentados pela empresa classificada como 3ª colocada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **005/2023**, PROCESSO nº **019279/2022** relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por **COMERCIAL LÍDER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, **NÃO** atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

LOTE(S) REPROVADO(S)

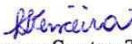
Lote	Item	Especificação	Marca / Modelo
004	004	ACAI TRADICIONAL CONGELADO CAIXA DE 10 LITROS Açaí congelado, não poderá conter gordura trans, corantes artificiais e edulcorantes artificiais, contendo os seguintes ingredientes: polpa de açaí com no mínimo 54g de sólidos totais de açaí por caixa de 10L (concentração de 75% de sólidos de açaí), água, guaraná, e ácido cítrico ou suco de limão por litro, podendo conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. produto extraído da parte comestível do fruto do açaizeiro (Euterpe oleracea, Mart.) após amolecimento através de processos tecnológicos adequados e deverá estar de acordo com a Instrução Normativa nº 01 de 07/01/2000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Características: cor próxima ao marrom, contendo traços de roxo e vermelho, odor e sabor característicos, aspecto viscoso. Embalagem: caixa de papelão de 10L, reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando 10 kg.	D'MOURA
	104	ACAI IN NATURA BATIDO COM BANANA E CONGELADO CAIXA DE 10 LITROS açaí in natura batido com banana e congelado, sem adição de açúcar, sem gordura trans, corantes artificiais, emulsificantes, edulcorantes artificiais. Contendo os seguintes ingredientes: polpa de açaí com no mínimo 54g de sólidos totais por caixa (concentração de 90% de polpa de açaí), água, banana e ácido cítrico ou suco de limão por litro, podendo conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Produto extraído da parte comestível do fruto do açaizeiro (Euterpe oleracea, Mart.) após amolecimento através de processos tecnológicos adequados e deverá estar de acordo com a Instrução Normativa nº 01 de 07/01/2000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Características: cor próxima ao marrom, contendo traços de roxo e vermelho, odor e sabor característicos, aspecto viscoso. Embalagem: caixa de papelão de 10L, reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando 10 kg	D'MOURA
019	030	CARNE BOVINA MOIDA ACEM DE 01 KG. Congelada; de coloração vermelha e brilhante; elástica e firme; com características sensoriais próprias do produto, com percentual máximo de gordura de 5%, livre de aponeuroses, linfonodos, glândulas, cartilagens, ossos, grandes vasos, coágulos, tendões, peles e demais tecidos não considerados aptos ao consumo humano; não oriundas da raspagem de ossos, ou de quaisquer outros processos de separação mecânica dos ossos; embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente e termo soldada; com peso de 01 (um) kg, constando obrigatoriamente na embalagem registro no MAPA/SIF/DIPOA ou SISBI/POA, SIE ou SUSAF/ES ou IMA, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	FRIFORTE

038	057	LINGUICA FININHA 240G Carne suína, carne mecanicamente separada de ave (frango ou peru), água, gordura suína, carne de ave (frango ou peru), carne mecanicamente separada de suíno, proteína de soja, sal, açúcar, páprica, pimenta vermelha, noz- moscada, coentro, pimenta preta, pimenta calabresa, cravo, aromatizantes: aroma natural de carne e de fumaça, estabilizantes: tripolifosfato de sódio, pirofosfato dissódico , realçador de sabor: glutamato monossódico, corantes: caramelo iv e carmim de cochonilha, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrato de sódio. Não contém glúten. Contém derivados de soja. Embalagem de 240 gramas. Embalagem contendo identificação do produto, marca fabricante prazo de validade, data de fabricação marcas e carimbos dos órgãos oficiais MAPA/SIF/DIPOA ou SISBI/POA, SIE ou SUSAF/ES ou IMA.	PIF PAF
-----	-----	---	---------

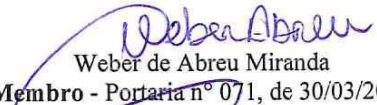
Lote	Justificativa
004	A empresa não apresentou amostra do produto cotado.
019	A empresa não apresentou amostra do produto cotado.
038	A marca do produto (PIF PAF) já foi reprovada da empresa arrematante, pois o produto ao ser submetido ao teste sensorial apresentou elevado teor de gordura e sabor pronunciado de "azedo".

Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, conforme previsto no item 12.16 do edital e item 8 do Termo de Referência, constatou-se que o(s) item(ns) descrito(s) acima NÃO está(ão) de acordo. Dessa forma, solicitamos a convocação do 4º Colocado.


Linhares, 30 de março de 2023.


Lorena Santos Teixeira
Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Sandra de Carli Favalessa
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Weber de Abreu Miranda
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro - Portaria nº 071, de
30/03/2021


Glaydes De Nadai
Membro - Portaria nº 071, de
30/03/2021


Marcela Ruy Santana
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021

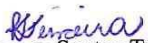


PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação


ATA Nº 018 / 2023 - REUNIÃO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

Aos 30 dias do mês de março de 2023, reuniram-se às 07 horas, no Departamento de Alimentação Escolar - DAE, a Comissão Especial de Avaliação de Qualidade dos Gêneros Alimentícios, Materiais Didáticos, Materiais de Consumo e Bens Permanentes, composta de servidores nomeados pela **Portaria nº 071, de 30/03/2021** desta Municipalidade, senhores: Lorena Santos Teixeira, Sandra De Carli Favalessa, Glaydes De Nadai, Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari, Weber Abreu Miranda e Marcela Ruy Santana, sendo designada como Secretária a servidora Lorena Santos Teixeira para deliberarem sobre a avaliação de qualidade dos itens de material de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), destinados a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos – EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil Creche (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP), deste município, conforme solicitado no **Pregão Eletrônico nº 005/2023 (Processo nº 019279/2022)**. A Senhora Presidente deu início aos trabalhos anunciando que, conforme previsto nos Itens 12.16 e seguintes do Edital e Item 8 e seguintes do Termo de Referência, foram avaliadas as amostras das empresas classificadas como **3ª colocadas** no referido processo, tendo resultado a seguir: **empresa DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP**, aprovado o Lote 030 (marca: FLEISCHMANN); **empresa COMERCIAL LÍDER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, desclassificados os Lotes 004 (marca: D' MOURA) e 019 (marca: FRIFORTE), pois a empresa não apresentou amostra do produto; e reprovado o Lote 038 (marca: PIF PAF), pois a marca do produto (PIF PAF) já foi reprovada da empresa arrematante, uma vez que, o produto ao ser submetido ao teste sensorial apresentou elevado teor de gordura e sabor pronunciado de "azedo". Dessa forma, foi solicitado que, para os **Lotes 004, 019 e 038**, que foram desclassificados e reprovados, **sejam convocadas as empresas classificadas subsequentemente, respeitando-se a ordem de classificação**. Nada mais havendo a tratar, autorizando-me a lavrar a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

Linhares, 30 de março de 2023.


Lorena Santos Teixeira
Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Sandra de Carli Favalessa
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Weber de Abreu Miranda
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Glaydes De Nadai
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Marcela Ruy Santana
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021